

MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS - MG

DECRETO Nº 00003/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 6º da Lei Municipal 1.495/2025 de 18/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 2.805 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 00008

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado no Orçamento do Poder Legislativo Municipal o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

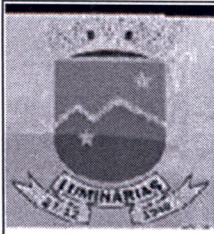
Proj/Ativ.....: 2.805 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 00011



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS - MG

DECRETO Nº 00003/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 05 DE JANEIRO DE 2026.

  
\_\_\_\_\_  
ECIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS, - MG

EM 05 / Janeiro / 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m<sup>a</sup> de Oliveira